



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

18 / 05 / 2017

Maria Lopes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

25 / 05 / 2017
[Signature]

CONCEDE O DIPLOMA MARIA LOPES DA SILVA À VEREADORA MARIA ROSELENE BURITI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Pela sua atividade política como Vereadora com excelente desempenho, fica concedido o diploma **MARIA LOPES DA SILVA** à Vereadora Maria Roselene Buriti.

Art. 2º. Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 12 de Maio de 2017.

Jesyca Adrina Severo Cavalcante
JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE.
VEREADORA

Dig. Albson



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L I D O

25/05/2017

APROVADO

25/05/2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2017**, de autoria da Vereadora Jesyca Adrina Severo Cavalcante, concedendo o diploma Maria Lopes da Silva à Vereadora Maria Roselene Buriti, e comprovou^{seu} que a mesma, pela sua eficiente atividade como administradora e Vereadora se faz merecedora do diploma proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcelo Costa Correia
Membro

Laércio Oliveira Lima
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.